



- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ -

JUÍZO DE DIREITO DA FAZENDA PUBLICA DE ROLÂNDIA/PR.

AV. Presidente Bernardes n. 723 - CEP 86.600-000 - Telefone: 0xx43-3256-1872

Dra.

Valor da Causa R\$9.076,24

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Vinte e Cinco(25) dias do mês de Outubro(10) do ano dois mil e Vinte e Quatro(2024), nesta Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº, expedido nos autos n.º9366-20.2022, de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICIPIO DE ROLANDIA-PR e executado MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS, dirigi-me ao endereço Indicado no Mandado, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a Penhora do bem abaixo, a saber:

01 (um) veículo marca/FIAT SIENA FIRE FLEX, COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, CHASSI N. 8AP17206LB2191390, PLACA N: HNG7471, em RAZOAVEL estado de conservação. COM 307.815 KM RODADOS BANCO RASGADOS, PNEUS RUINS, BATIDO LATERAL, FORRO DA PORTA LADO ESQUERDO ESTRAGADA;

O QUAL AVALIO POR ESTIMA EM R\$18.900,00(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

FONTE: TABELA FIPE/OLX

Efetivada a presente penhora, deposei o mesmo em mãos e poder do(a) MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS, fiel depositário(a) Deste juízo, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo, e que não poderá abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado.

Lirio Godinho dos Santos
Oficial de Justiça

Fiel Depositário

PROJUDI - Processo: 0009366-20.2022.8.16.0148 - Ref. mov. 69.2 - Assinado digitalmente por Lirio Godinho dos Santos
28/10/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

